

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências

- Considerando a Resolução nº 94, de 21 de setembro de 2022, que aprova a atualização o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Pará – ano 2022-2025.

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 12, de 19 de novembro de 2024, que aprova a habilitação do 08 Leitos na Clínica Psicossocial Nise da Silveira localizada no Hospital Geral de Parauapebas (Manoel Evaldo Benevides) – CNES 2615746 – CNPJ 22.980.999/0001-15.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “b”, define: “a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;...”

- Considerando ainda, o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental/DPAIS/SESPA à habilitação de 08 Leitos na Clínica Psicossocial Nise da Silveira localizada no Hospital Geral de Parauapebas (Manoel Evaldo Benevides).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a CIR Carajás nº 12, de 19 de novembro de 2024, que aprova a habilitação do 08 Leitos na Clínica Psicossocial Nise da Silveira localizada no Hospital Geral de Parauapebas (Manoel Evaldo Benevides) – CNES 2615746 – CNPJ 22.980.999/0001-15.

Art. 2º - Homologar pactuação entre os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás e Curionópolis que se dará mediante a realização de formação em manejo de crise com a rede de cada município e com a implantação de protocolo específico.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de fevereiro de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 10, de 12 de fevereiro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.468, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Municípios e condiciona o repasse dos referidos recursos ao envio de Resolução das Comissões Intergestores Biparte-CIB, em até 20 (vinte) dias úteis pelos entes federados.

- Considerando a Portaria GM/MS 6.582, de 30 de janeiro de 2025, que prorrogou o prazo para o envio das Resoluções das Comissões Intergestores Bipartite - CIB solicitadas pelas Portarias GM/MS nºs 6.426 e 6.427 de 29 de dezembro de 2024 e Portarias GM/MS nºs 6.468 e 6.479, de 30 de dezembro de 2024.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” o repasse de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada aos Municípios de Marabá, Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia destinados ao custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.468, de 30 de dezembro de 2024.

| UF | IBGE   | MUNICÍPIO               | VALOR R\$    |
|----|--------|-------------------------|--------------|
| PA | 150420 | MARABA                  | 300.000,00   |
| PA | 150618 | RONDON DO PARA          | 58.159,25    |
| PA | 150745 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA | 3.601.127,03 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de fevereiro de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

Protocolo: 1171531

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

**Contrato nº 001/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (180h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, nos períodos de 18 a 22/02/2025 (50h), 24/02 a 01/03/2025 (60h) e 03, 05 a 10/03/2025 (70h), totalizando 180 horas-aula.

Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 12/02/2025

Vigência: 12/02 a 28/03/2025

Orçamento: NE Nº 000002

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA – CPF: 430.XXX.XXX-34.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3999, no município de Belém-PA, CEP: 66073-160.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Contrato nº 002/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (80h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 18 a 21/02/2025 (40h) e 24 a 28/02/2025 (40h), totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 13/02/2025

Vigência: 13/02 a 14/03/2025

Orçamento: NE Nº 000006

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: RAYANE FRANKLIN MOURÃO CARDOSO – CPF: 040.XXX.XXX-05

Endereço: Alameda Roberto Santos, 30, bairro Maracangalha, município de Belém-PA, CEP: 66110-462

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Contrato nº 003/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (80h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 18 a 21/02/2025 e 24 a 28/02/2025, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 14/02/2025

Vigência: 14/02 a 15/03/2025

Orçamento: NE Nº 000012

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: YARA DE SOUZA GUEDES – CPF: 016.XXX.XXX-55

Endereço: Quatorze de abril, 1540, Ed. Graci Blc 402, bairro São Brás, município de Belém-PA, CEP: 66063-140

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Contrato nº 006/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (80h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 18 a 21/02/2025 e 24 a 28/02/2025, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 13/02/2025

Vigência: 13/02 a 14/03/2025

Orçamento: NE Nº 000008

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: MARLEY VALÉRIA DE ANDRADE BARATA – CPF: 026.XXX.XXX-63

Endereço: Conjunto Império Amazônico, Blc 3, entrada C, 202, Bairro Souza, município de Belém-PA, CEP: 66613-080

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1171584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.